



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 08 de março de 2024 às 10:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5717892: RESOLUÇÃO Nº 11/2024**

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5717892>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
da Região da AMUNESC

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00, e considerando o inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 030/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, no valor de R\$ 521.167,78 (quinhentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor R\$
01	CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	04.122.01.2001	Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC	2.880	3.1.90	480.043,26
	3.3.90				20.000,00	
	4.4.90				21.124,52	
TOTAL						521.167,78

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei e Demonstrativo de Superávit Financeiro 2023.



**CIM AMUNESC**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
da Região da AMUNESC

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 07 de março de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA

Prefeito de Itapoá/SC

Presidente do CIM-AMUNESC

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

JEFERSON  
RUBENS GARCIA  
•••.929.639-••  
Data: 08/03/2024  
09:34

